

EMENDA MODIFICATIVA N. 01.

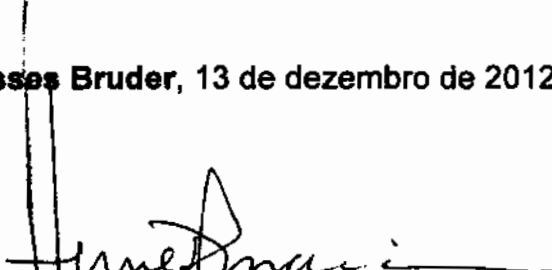
Autor: Vereador Dr. Heine Macieira.

TEOR DA EMENDA:

O artigo 56 do Projeto de Lei Complementar n. 1.390/2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 56. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1.º de janeiro de 2013."

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 13 de dezembro de 2012.



DR. HEINE MACIEIRA

Vereador-Autor